PCMSO

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL DOCUMENTO BASE

VIGÊNCIA 2020/2021

EASYWAY COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA ME

ELABORAÇÃO LILI MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. - EPP



São Paulo, 12 de Novembro de 2020



PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

SUMÁRIO

1.	Dados	da Empresa	Pág. 3
	1.1	Identificação da Empresa	Pág. 3
	1.2	Localização	Pág. 3
	1.3	Quadro de Funcionários	Pág. 3
	1.4	Vigência do PCMSO	_
	1.5	Responsáveis pela Elaboração e Implantação	
2.	Objeti	vo	Pág. 4
3.	Diretr	zes	Pág. 4
4.	Elabor	ração e Implementação do PCMSO	Pág. 4
5.	Respo	nsabilidades	Pág. 5
	5.1	Compete ao Empregador	Pág. 5
	5.2	Compete às Gerências	Pág. 5
	5.3	Compete às Chefias e Supervisores	Pág. 5
	5.4	Atribuições ao Médico Coordenador	Pág. 5
6.	Risco	Ocupacional	Pág. 6
7.	Desen	volvimento do PCMSO	Pág. 7
	7.1	Responsabilidade pelo Desenvolvimento do PCMSO	Pág. 7
	7.2	Elaboração e Reavaliação do PCMSO	Pág. 7
	7.3	Levantamento do Perfil Ocupacional	Pág. 7
	7.4	Convocação dos Empregados	Pág. 7
8.	Exame	es Realizados	Pág. 7
	a)	Admissional	Pág. 7
	b)	Periódico	Pág. 7
		I. Anual	Pág. 7
		II. Bienal	Pág. 7
	c)	Retorno ao Trabalho	•
	d)	Mudança de Função	Pág. 8
	e)	Demissional	Pág. 8
	8.1	Os Exames que tratam o item Anterior Compreendem	Pág. 8
9.	Exame	es Complementares	Pág. 8
10.	Atesta	do de Saúde Ocupacional	Pág. 8
	10.1	Exposição Excessiva	Pág. 8
	10.2	Doença Ocupacional	Pág. 9
11.	Relató	rio Anual	Pág. 9
12.	Procee	limentos de Primeiros Socorros	Pág. 9
	a)	Caixa de Primeiros Socorros	Pág. 9
	b)	Caixa de Primeiros Socorros Instrumentação Auxiliar	Pág. 9
13.	Termo	de Responsabilidade	Pág. 10
14.	Assina	tura dos Responsáveis	Pág. 11



0

DOCUMENTO BASE DO PCMSO

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Página 3 de 11

1. DADOS DA EMPRESA

1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Empresa	EASYWAY COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA			
Fantasia	EASYWAY	CNPJ	22.380.404/0001-90	
CNAE Principal	4751-2/01			
Ramo de Atividade	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
Grupo de Cipa	C21			
Grau de Risco	1	RAT	1%	

1.2 - LOCALIZAÇÃO

Endereço	Rua Dom Luiz, 69		
Bairro	Nova Petrópolis	CEP	09770-290
Cidade	São Bernardo do Campo	Estado	SP
Telefone	(11) 2371-4160	•	

1.3 - QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Número de Funcionários	2
------------------------	---

1.4 - VIGÊNCIA

Data Início do PCMSO	Data Final do PCMSO
12/11/2020	11/11/2021

1.5 - RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PCMSO

Prestador	LILI MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA EPP		
Endereço Praça da Sé, Nº 96 - 7º Andar - Sé - São Paulo/SP - CEP: 01001-001			
Telefone (11)3123-2727			
E-mail gerencia@lilimedicina.com.br			
Site www.lilimedicinadotrabalho.com.br			

Profissional	Dra.: ANA AMÉLIA CAMPOS	CLARO OLANDIM <i>Cargo</i>	Médico do Trabalho
Reg.Classe	CRM: 55563 - RQE: 18046/SP	Responsabilidade	Elaboração e Coordenação do PCMSO



()

DOCUMENTO BASE DO PCMSO

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Página 4 de 11

2. Objetivo

O PCMSO da empresa EASYWAY COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA ME foi elaborado para atender a Lei nº. 6.514 de 22 de Dezembro de 1977, regulamentada pela Portaria nº. 3.214 ao disposto na Portaria nº. 3.214 - NR 7, com a nova redação que lhe foi dada pela Portaria nº. 24 de 29 de Dezembro de 1994 e Portaria nº. 8 de 08 de Maio de 1996 do capítulo 5 título 2 da Consolidação das Leis do Trabalho, com o objetivo de estabelecer Normas e Procedimentos para a promoção e a preservação da saúde de seus empregados.

3. Diretrizes

O PCMSO é a parte integrante de um conjunto mais amplo de iniciativas da empresa EASYWAY COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA ME no campo da saúde ocupacional dos trabalhadores e deve estar articulado com os demais Programas prevencionistas constantes nas Normas regulamentadoras de Segurança e Saúde do Trabalho.

Orientação e educação do funcionário e empregador de acordo com os riscos ocupacionais encontrados no ambiente de trabalho e os resultados dos exames clínicos e complementares;

Conscientização dos funcionários com relação as medidas de saúde necessárias à função desenvolvida.

4. Elaboração e Implementação do PCMSO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional que será implantado visa à relação saúde x trabalho, considerando as questões incidentes sobre o indivíduo e a coletividade de trabalhadores, usando o exame clínico individual e o levantamento epidemiológico. O mesmo tem como objetivo a prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao seu trabalho constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores.





PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Página 5 de 11

5. Responsabilidades

5.1 Compete ao Empregador

- a) É responsabilidade da Empresa garantir a elaboração e implementação deste Programa, bem como zelar por sua eficácia, devendo custear os procedimentos necessários bem como os exames laboratoriais e complementares, quando necessários após a avaliação ambiental e clínica, sob orientação do médico coordenador.
- b) Estabelecer as diretrizes de saúde, atendendo a legislação em vigor.
- c) Estabelecer Normas, Procedimentos e Instruções de Saúde em acordo com as Normas Regulamentadoras da CLT.
- d) Informar a empresa contratada sobre os riscos existentes no Trabalho e auxiliar na elaboração e implementação do PCMSO da empresa.
- e) Divulgar os itens anteriores junto à suas Gerências, Chefias e a todos os seus empregados.

5.2 Compete às Gerências

- **a)** Garantir o cumprimento das Normas, Procedimentos e Instruções de Saúde estabelecidos pela Empresa.
- **b**) Garantir o treinamento e reciclagem necessária para o fiel cumprimento da Política de Saúde da Empresa.
- c) Divulgar os Procedimentos e Instruções de Saúde da Unidade de Saúde a todos os Chefes e Supervisores da Empresa, envolvendo-os no processo.

5.3 Compete às Chefias e Supervisores

- a) Acatar as convocações de Saúde.
- **b**) Programar, agendar e encaminhar os colaboradores de sua(s) equipe(s) de trabalho, mediante convocação da Unidade de Saúde.
- c) Garantir que todos os colaboradores de sua(s) equipe(s) de trabalho cumpram com as convocações da Unidade de Saúde.

5.4 Atribuições ao Médico Coordenador

- a) Realizar os exames previstos no PCMSO, ou encarregar os mesmos ao profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como com o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que está ou será exposto cada empregado da Empresa/Unidade a ser examinado.
- **b**) Encarregar os Exames Complementares aos profissionais e/ou entidades devidamente capacitados, equipados e qualificados.
- c) Manter o arquivo com os prontuários clínicos e anamnese ocupacional.
- **d**) Solicitar à empresa a emissão da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) ao INSS para perícia para estabelecimento de nexo causal e avaliação de incapacidade laborativa entre acidente e lesão.





PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Página 6 de 11

- e) Iniciar quando necessário o afastamento do trabalhador da exposição ao risco, ou do trabalho.
- f) Encaminhar o trabalhador à Previdência Social para estabelecimento de NEXO CAUSAL que consiste no vínculo causal entre o exercício do trabalho e a patologia diagnosticada. Implica obrigatoriamente numa análise criteriosa do histórico e exame clínico à luz das características das tarefas exercitadas e do ambiente de trabalho, quanto à existência de exposição, frequência e intensidade ao suposto agente causador de lesão. O simples diagnóstico de lesão potencialmente ocupacional não é suficiente para o estabelecimento do nexo causal.
- g) Orientar o empregador quanto à necessidade de adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.
- h) Elaborar o Relatório Anual do PCMSO em conformidade com o Quadro 3 da NR 7, discriminando o número e a natureza das avaliações médicas (exames clínicos e complementares).

6. Risco Ocupacional

São condições potencialmente lesivas à saúde, em função da intensidade, duração e frequência de Exposição. Os tipos de agentes de risco estão agrupados conforme exposto abaixo, com base na Portaria nº 3.214/78.

TABELA I - ANEXO IV					
Classificação dos Principais Riscos Ocupacionais em Grupos					
De Acordo com a sua Natureza e a Padronização das Cores Correspondentes					
Vermelho	Marrom	Amarelo	Azul		
	District the second	E conânia	Acidentes		
Quimicos	Biologicos	Ergonomicos	Acidentes		
Poeiras	Vírus	Iluminamento	Arranjo Físico Inadequado		
Fumos	Bactérias	Esforço Físico Intenso	Máquinas e Equipamentos sem Proteção		
Névoas	Protozoários	Levantamento e Transporte			
Neblinas	Fungos	Manual de Peso	Ferramentas Inadequadas ou Defeituosas		
		Exigência de Postura Inadequada			
Gases	Parasitas	Controle Rígido de	Iluminação Inadequada		
Vapores	Bacilos	Produtividade	Eletricidade		
Substâncias compostas ou		Imposição de Ritmos Excessivos	Probabilidade de Incêndio e Explosão		
em geral		Trabalho em Turno e Noturno	_		
		Jornada de Trabalho Prolongada	Armazenamento Inadequado		
		Monotonia e Repetitividade	Animais Peçonhentos		
		Outras situações causadoras de "stress" físico ou psíquico	Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes		
	Acordo com a sua Vermelho Químicos Poeiras Fumos Névoas Neblinas Gases Vapores Substâncias compostas ou produtos químicos	Classificação dos Principais Acordo com a sua Natureza e a Vermelho Químicos Biológicos Poeiras Vírus Fumos Bactérias Névoas Protozoários Neblinas Fungos Gases Parasitas Vapores Bacilos Substâncias compostas ou produtos químicos	Classificação dos Principais Riscos Ocupacionais em Grupacordo com a sua Natureza e a Padronização das Cores Corre Vermelho Marrom Amarelo Químicos Biológicos Frgonômicos Poeiras Vírus Iluminamento Esforço Físico Intenso Névoas Protozoários Neblinas Fungos Gases Parasitas Vapores Bacilos Parasitas Controle Rígido de Produtividade Produtividade Imposição de Ritmos Excessivos Trabalho em Turno e Noturno Jornada de Trabalho Prolongada Monotonia e Repetitividade Outras situações causadoras de		





PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Página 7 de 11

7. Desenvolvimento do PCMSO

7.1 Responsabilidade pelo Desenvolvimento do PCMSO

Deve ser desenvolvido pelo Médico do Trabalho Coordenador e aplicado após ser aprovado pela administração da Empresa.

7.2 Elaboração e Reavaliação do PCMSO

Deverá ser elaborado anualmente ou reavaliado quando ocorrerem alterações dos riscos ambientais, de modo que todos os procedimentos a serem efetuados possam ser previstos e assimilados nas rotinas da Empresa.

7.3 Levantamento do Perfil Ocupacional

Já conhecidos os riscos das funções por setores de trabalho do ponto de vista da prática, quer do ponto de vista técnico, definem-se os procedimentos médico complementares necessários a promoção e monitoramento da saúde dos funcionários.

7.4 Convocação dos Empregados

Qualquer que seja o método de convocação recomendamos o agrupamento de controle por categorias profissionais, por setores de exposição.

7.4.5.1. Os registros a que se refere o item 7.4.5 deverão ser mantidos por período mínimo de 20 (vinte) anos após o desligamento do trabalhador.

8. Exames Realizados

No desenvolvimento do PCMSO serão realizados os seguintes exames médicos:

a) Admissional

Antes que o trabalhador assuma suas atividades.

b) Periódico *

I. Anual

- Trabalhadores com menos de 18 ou mais de 45 anos.
- Portadores de doenças crônicas.
- Trabalhadores expostos a riscos ou situações de trabalho que impliquem no desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional.

II. Bienal

- Demais trabalhadores.
- * Para trabalhadores expostos a riscos ou a situações de trabalho que impliquem o desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional, ou, ainda, para aqueles que sejam portadores de doenças crônicas, os exames deverão ser repetidos: A cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico encarregado, ou se notificado pelo médico agente da inspeção do trabalho, ou, ainda, como resultado de negociação coletiva de trabalho.

c) Retorno ao Trabalho

No primeiro dia da volta do trabalhador ausente por período igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupaciononal ou não, ou parto.





PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Página 8 de 11

d) Mudança de Função

Entende-se por mudança de função toda e qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou setor que implique na exposição do trabalhador a riscos diferentes daqueles a que estava exposto antes da mudança. Poderá ocorrer troca de função na empresa sem mudança de risco, e assim não haverá necessidade do referido exame.

e) Demissional

Será obrigatoriamente realizado em até 10 (dez) dias contados a partir do término do contrato, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de:

- 135 (centro e trinta e cinco) dias para as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro I da NR-4;
- 90 (noventa) dias para as empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I da NR-4.

"Por determinação do Delegado Regional do Trabalho, com base em parecer técnico conclusivo da autoridade regional competente em matéria de segurança e saúde do trabalhador, ou em decorrência de negociação coletiva, as empresas poderão ser obrigadas a realizar o exame médico demissional independentemente da época de realização de qualquer outro exame, quando suas condições apresentarem potencial de risco grave aos trabalhadores."

8.1 Os Exames que trata o item anterior compreendem:

- Avaliação Clínica, abrangendo anamnese ocupacional, exame físico e mental.
- Exames Complementares, realizados de acordo com a especificação da NR-7 e seus anexos.

9. Exames Complementares

Para os trabalhadores expostos aos riscos discriminados nos Quadros I e II da NR-7 em seus postos de trabalho, os exames médicos complementares deverão ser executados e interpretados com base nos critérios constantes dos referidos quadros e seus anexos.

Para os trabalhadores expostos a agentes químicos não constantes dos Quadros I e II, outros indicadores biológicos poderão ser monitorados, dependendo de estudo prévio dos aspectos de vaidade toxicológica, analítica e de interpretação desses indicadores.

Outros exames complementares usados normalmente em patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, à medida que se façam necessários.

10. Atestado de Saúde Ocupacional

Para cada exame médico realizado será emitido o ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO, em duas vias. A segunda via será entregue ao trabalhador, mediante recibo na primeira via.

10.1 Exposição Excessiva

Quando, através da avaliação clínica do trabalhador e/ou dos exames constantes do Quadro I da NR-7, for constatada apenas exposição excessiva aos riscos, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que seja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle nos ambientes de trabalho tenham sido adotadas.





PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Página 9 de 11

10.2 Doença Ocupacional

Quando, através da avaliação clínica do trabalhador e/ou dos exames constantes no Quadro I da NR-7, for constatada a OCORRÊNCIA ou AGRAVAMENTO de DOENÇAS OCUPACIONAIS, caberá ao Médico Coordenador ou encarregado solicitar à empresa a emissão do CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) ao INSS, para perícia de estabelecimento do nexo causal, avaliação da incapacidade de definição de conduta previdênciária; indicar afastamento do trabalhador e adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.

11. Relatório Anual

O Relatório Anual do PCMSO tem por finalidade encerrar o Programa de Controle Médico após decorrido um ano de sua implantação, dando uma visão clara do perfil de saúde da empresa naquele ano e norteamento das ações de saúde e as medidas de corretivas que se farão necessárias no ano seguinte. É montado em conformidade com o Quadro III da NR-7, discriminando o número e a natureza das avaliações médicas (exames clínicos e exames complementares). Deverá ser apresentado e discutido na CIPA, sendo sua cópia anexada no livro de atas daquelas comissões.

12. Procedimentos de Primeiros Socorros

a) Caixa de Primeiros Socorros

Manter em caixa fechada sob a guarda de um funcionário treinado em primeiros socorros os seguintes itens:

Gazes	10 pacotes de 5 unidades
Band Aid	01 Caixa
Esparadrapo	01 Unidade
Atadura de Crepe Pequena	02 Unidades
Atadura de Crepe Média	02 Unidades
Atadura de Crepe Grande	02 Unidades
Água Oxigenada 10 volumes	02 Frascos
Água Boricada	01 Frasco
Soro Fisiológico 250 ml	02 Frascos
Polvidine	01 Frasco
Tesoura reta de ponta romba	01 Unidade
Pinça de Kelly Média	01 Unidade
Luva de Procedimento Látex	12 Unidades

Outros itens importantes e opcionais: Maca móvel, cobertor, talas (pequenas tiras de madeiras de aproximadamente 0,5m por 5cm de largura, para o caso de eventuais fraturas).

b) Caixa de Primeiros Socorros e Instrumentação Auxiliar

Manter a maca para transporte de emergência facilmente acessível a cada setor de trabalho, devidamente sinalizada em local desobstruído;

Dimensionar e dispor os postos de trabalho de modo a deixar o caminho livre para atendimento de emergência;

Cada turno de trabalho deverá contar com ao menos um funcionário treinado para prestação dos primeiros socorros.





PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Página 10 de 11

13. Termo de Responsabilidade

Em cumprimento ao disposto Capítulo V, Título II da CLT e Norma Regulamentadora NR-7, com a nova redação que lhe foi dada pela Portaria nº. 24, de 29/12/1994, indicamos:

Nome	Registro Profissional
Dra.: ANA AMÉLIA CAMPOS CLARO OLANDIM	CRM: 55563 - RQE: 18046/SP

Médicos(as) do Trabalho, como Coordenador(es) do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da Empresa.





PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE **OCUPACIONAL**

Página 11 de 11

14. Assinatura dos Responsáveis



Dra.: ANA AMÉLIA CAMPOS CLARO OLANDIM

CRM: 55563 - ROE: 18046/SP

Médico do Trabalho

Elaboração e Coordenação do PCMSO

DECLARAÇÃO

Declaro que recebi e tomei ciência do presente Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, ficando o mesmo à disposição dos funcionários e a quem interessar.

São Paulo, 12 de Novembro de 2020

Empresa: EASYWAY COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA ME

Assinatura do Responsável - Controle de Riscos Ocupacionais